



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
1 **Ata da Reunião do dia 26 de junho de 2023**

2 A reunião ordinária do mês de junho de 2023 do Conselho Municipal de Meio Ambiente e
3 Desenvolvimento Sustentável foi realizada no dia 26 de junho de 2023, de modo presencial no
4 Paço Municipal. A reunião foi iniciada às 14h30min, em segunda convocação pela Presidente do
5 Conselho **Sra. Isaura Sales da S. Monteiro. Justificativas:** Rodrigo Lemes(*Nupem*); **Estiveram**
6 **presentes:** Isaura Sales da Silveira Monteiro(*SEMAS*); Paloma Soares(*SEMAS*); Mariana
7 Meirelles(*SEMAS*); Gabriela Pascoal Certório(*SEMAS*); Evelyn Raposo Silva(*SEMAS*); João
8 Guilherme Pires(*SEMAS*); Flávio Lúcio Estefano(*Secretaria Municipal de Educação*); Carlos
9 Almir Souza Silva(Guarda Municipal Ambiental) Antônio Alexandre Bordalo(*Secretaria*
10 *Municipal Adjunta de Ciências e Tecnologia*); Aline Cesar Jesus(*Secretaria Municipal Adjunta*
11 *de Turismo*); Luiz Henrique de Souza Fragoso(*CDL*); Alexandre de Almeida Santos(*CDL*); José
12 Eduardo Carramenha(*ACIM*) Cintia da Silva do Espírito Santo(*ONG Associação Raízes*);
13 Leonardo Pereira Machado(*ONG S.O.S. Praia do Pecado*); Thales Pamplona Barroso
14 Meireles(*OAB*); **Instituições ausentes:** Secretaria Municipal de Educação; Procuradoria Geral do
15 Município; Secretaria Municipal de Obras; Secretaria Municipal Adjunta de Saneamento;
16 Comissão de Meio Ambiente da Câmara Legislativa de Macaé; Instituto Internacional Arayara; A
17 Secretária Executiva do Conselho apresentou a pauta expedida juntamente com a convocação: **(I)**
18 **Esclarecimentos – Processo n 0802718-76.2022.8.19.0028; (II) Agravo de Instrumento numero**
19 **0071287-52.2022.8.19.0000; (III) Informes Gerais;** diante da pauta apresentada e não havendo
20 manifestação contrária, a pauta foi aprovada e deu-se início a reunião; **a Presidente, Sra. Isaura**
21 **Sales, e a Secretária Executiva, Sra. Paloma Soares** conduziram a reunião; foi apresentada a
22 grade atualizada, com as representações que foram alteradas pelas instituições; o quadro geral de
23 membros está com o total de 20 vagas ocupadas, das 30 cadeiras que possuem vagas em aberto; os
24 conselheiros irão continuar em busca do preenchimento das vagas em aberto; além disso foi
25 exposto que existem atas do biênio passado que serão encaminhadas para aprovação na próxima
26 reunião (em Julho de 2023); **(I) Esclarecimentos – Processo n 0802718-76.2022.8.19.0028:** o Drº
27 **Fabiano Paschoal (PROGEM)** conjuntamente **Dra. Laís Lobo(PROGEM)**, esclareceram sobre
28 o processo em pauta; a Dra. Laís Lobo fez um breve parecer sobre o andamento do **Processo**
29 **Administrativo**, pontuando especificamente que a instituição CDL (membro eleito e incluída no
30 Decreto) encaminhou questionamento referente a demora de publicação do Processo Eleitoral do
31 Biênio 2022-2024 referente ao Edital 004/2022, sendo alegado pela Instituição que a publicação
32 do Decreto veio alguns meses posteriores; que a CDL questionou como membro eleito, a validade
33 dos atos que foram praticados no interregno entre a escolha dos membros e o término do processo
34 eleitoral e a efetiva publicação do Decreto com os membros eleitos, reivindicando a validade de
35 tais atos oficiais; que a competência seria oficialmente atribuída aos membros eleitos com o ato da
36 publicação do Decreto e respectiva posse, que se deu em 25 de Maio de 2022, o que deixou certa
37 insegurança aos momentos anteriores a tal formalização, explicando que: a publicação formal só
38 se deu em Maio/2022, e os membros estavam eleitos desde do mês de Fevereiro/2022; que alguns
39 atos foram praticados no transcurso desse tempo sem a participação de representantes da
40 sociedade civil que precisavam apresentar a respectiva publicação do Decreto com seus nomes
41 designados nas suas Instituições para se fazerem representar no Conselho; que dentre essas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

42 deliberações ocorridas antes da publicação e posse formal dos membros eleitos estava a eleição da
43 Vice-Presidência do Conselho bem como designação dos participantes das Câmaras Técnicas; que,
44 a princípio, o posicionamento da Procuradoria Geral do Município foi de desconstituição dos atos
45 para que fosse realizada novas deliberações com a grade formalizada pelo Decreto para que
46 viabilizasse a efetiva participação de todos, que então o desfecho do Processo Administrativo foi
47 rever os atos praticados do Conselho; que entretanto, ao decidir-se pela anulação dos atos
48 conforme deliberado pelo Presidente do Conselho, o Instituto Arayara que ingressou como
49 membro e foi eleita antes do Decreto, sentiu-se prejudicada, posto que entendia que havia risco a
50 sua participação e ingressos no Conselho; que por tais razões o Instituto Arayara ingressou com o
51 **Processo Judicial**, e obteve liminar favorável que afastava a decisão monocrática do Presidente
52 do Conselho; de modo que o Conselho precisava resguardar a posição da Autora no Conselho e os
53 atos praticados; que o Município até recorreu da decisão com o Agravo de Instrumento de modo a
54 reverter a decisão liminar mas não obteve o efeito suspensivo esperado e o julgamento final do
55 agravo ficou remarcado no Tribunal de Justiça; que posteriormente a PROGEM irá comunicar do
56 desfecho do processo judicial em curso; que é relevante frisar no processo de origem já foram
57 levantados os pontos e a parte autora já se manifestou a respeito da manifestação da Procuradoria
58 Geral; em breve teremos respostas para as medidas administrativas que serão tomadas; diante do
59 atual contexto a ressalva é: ter um cuidado a mais por conta da liminar; sendo deliberado pela
60 Presidência do Conselho manter os trabalhos do conselho até o julgamento definitivo, em busca da
61 autonomia do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; fica
62 registrado que há preocupação dos membros em não haver uma perda de trabalho; em seguida o
63 conselheiro, **Sr. José Eduardo Carramenha(ACIM)** comentou a respeito das falhas no
64 Regimento Interno do referido conselho, ficando acordado que futuramente o regimento interno
65 será revisto, mediando organizar este colegiado; adiante o **Sr. Rodolfo dos Santos Coutinho**
66 **Coimbra (SEMAS)** explanou que o Regimento Interno não é possível ser muito modificado, pois
67 foi organizado dentro da lei, mas é possível reunir o executivo com a procuradoria para realizar o
68 encaminhamento de um projeto de lei de alteração do Regimento Interno COMMADS; na
69 próxima reunião será aprovado o calendário das reuniões do biênio deste Conselho; a próxima
70 reunião ficou agendada para 24 de julho de 2023 de forma híbrida, com aprovação de atas e pautas
71 definidas pela Presidência; assim, todas as questões agendadas foram discutidas e as ações foram
72 registradas. A **Presidente** do conselho, a **Sra. Isaura Sales**, finalizou a reunião às 16 horas e 24
73 minutos. Não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu,
74 **Paloma Soares, Secretária Executiva**, dou fé e assino a presente ata, após aprovação pelo
75 plenário do COMMADS, junto a Presidente, o **Sra. Isaura Sales da S. Monteiro**.

Paloma Soares
Matr.: 27414
P.M.M. - SEMAS